



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 897, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

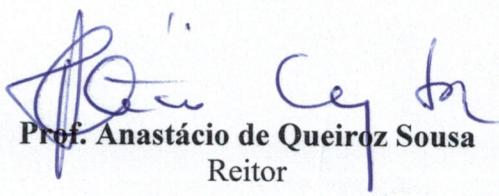
Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pelo Acolhimento e Integração de Estudantes Brasileiros.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pelo Acolhimento e Integração de Estudantes Brasileiros, no âmbito da Coordenação de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, instituída por meio da Portaria GR Nº 630, de 14 de julho de 2017, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2017.



Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor